

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

Órgão/Entidade Proponente: Sociedade de Cantores 7 de Setembro		CNPJ: 05.778.448/0001-54
Endereço: Linha Ano Bom, s/n,		Município: Colinas
UF: RS	CEP: 95895-000	Telefone: 51 37604084
Banco: Banrisul	Agência: 0214	Conta Corrente: 06.053418.0-8

02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Responsável: Elisa Lagemann Brune	CPF: 551.550.730-49	RG: 1027606829
Endereço: Linha Ano Bom, 1853	Município: Colinas	Função: Presidente

03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Proporcionar atividades de Canto Coral aos integrantes e apreciadores, mantendo a tradição vinda com a imigração, bem como divulgar o nome do Município nas apresentações realizadas em outros Municípios do RS.

04 - META A SER ATINGIDA: Manter viva a tradição do Canto Coral no Município de Colinas, proporcionando aos moradores colinenses uma atividade cultural para todas as idades. Mostrar aos jovens a importância da manutenção das tradições, hábitos e costumes trazidos pelos imigrantes.

05 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa preservar a cultura dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários da localidade da Linha Ano Bom, Município de Colinas.

06 – POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA: Integrantes da Sociedade de Cantores 7 de Setembro, bem como todas as famílias da localidade da Linha Ano Bom. Também deverão ser atingidas as comunidades a serem visitadas durante as apresentações.

07 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data de Início:

Abril de 2019

Data Término:

Dezembro de 2019

08 – ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO: (MESES/SEMESTRE)

ETAPA ÚNICA: (ABRIL A DEZEMBRO 2019)

Abril de 2019 (1ª parcela)

Maio (2ª parcela)

Junho (3ª parcela)

Julho (4ª parcela)

Agosto (5ª parcela)

Setembro (6ª parcela)

Outubro (7ª parcela)

Novembro (8ª parcela)

Dezembro (9ª parcela)

09 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: SEMESTRE 2018/A

PARTICIPAÇÃO	VALOR DA PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
MUNICÍPIO:	1.200,00	10.800,00

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: SEMESTRE 2018/B

PARTICIPAÇÃO	VALOR DA PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
MUNICÍPIO:	1.200,00	10.800,00

PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês de vencimento.

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (MESES/SEMESTRE)

Abril de 2019 (1ª parcela)	Maiο (2ª parcela)
Junho (3ª parcela)	Julho (4ª parcela)
Agosto (5ª parcela)	Setembro (6ª parcela)
Outubro (7ª parcela)	Novembro (8ª parcela)
Dezembro (9ª parcela)	

12 – CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE: A contrapartida da entidade é de 20% do montante gasto com as atividades do objeto da parceria.

13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO Termo de Fomento:

Data de Início:

Abril de 2019

Data Término:

Dezembro de 2019

Vigência: O período de vigência será de 09 (nove) meses para a execução do objeto e 60 dias para a apresentação da prestação de contas.

14 – ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste Plano de Trabalho ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas do Município.

15 – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A entidade apresentará os seguintes documentos:

- Convites para eventos em outros Municípios de canto coral;
- Fotografias de apresentações e dos ensaios;
- Notas fiscais e/ou recibos das viagens realizadas;
- Notas fiscais e/ou recibos do regente;

16 – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que, os dados constantes no presente plano de trabalho são verídicos.

Elisa Lagemann Brune

ELISA LAGEMANN BRUNE

Presidente da Entidade

Gestão 2018/2019